



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação a próprio municipal "Sala Maria Leme da Silva".

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 21/11/2023, sob nº 1340/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 23/11/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

Durante a tramitação do projeto houve a solicitação de informações pelos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de novembro de 2023.



Lukas Ortiz Amatti
Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dá denominação a próprio municipal “Sala Maria Leme da Silva”.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 65/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de novembro de 2023.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente


Lukas Ortiz Amatti
Relator


Dernival Adnei Barella
Revisor